



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Procuradoria Geral do Município – PGM

timon.ma.gov.br

OFÍCIO Nº 1789/2025/PGM

Timon (MA), 14 de outubro de 2025.

Excelentíssima Senhora

ROSÂNIA FRANCISCA MEDINA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Resposta ao OFÍCIO Nº 745/2025/CPL

Assunto: Homologação de Parecer Jurídico Nº 308/2025/CPL

PROC. Nº 3744/25
FLS. 707
RUB. MS

Após análise detalhada e considerações do Parecer Jurídico Nº 308/2025/CPL emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, referente ao Processo Administrativo Nº 3144/2025/SEMGOV, que tem como objeto o procedimento de dispensa de licitação nº 002/2025, para contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação dos serviços postais e correlatos (pacote platinum), abrangendo serviços exclusivos e concorrenciais, para atender as necessidades das secretarias e órgãos do Município de Timon/MA, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, IX, da Lei 14.133/2025, informamos que, tendo em vista a consistência e a conformidade com a legislação vigente, esta Procuradora Geral do Município de Timon, em acordo com o art. 27, da Lei Municipal nº 1892/2013 c/c o art. 3º, IX e art. 6º, caput, da LC Municipal 020/2012, no exercício de suas funções, **HOMOLOGA** o referido Parecer.

Aprovado o Parecer, entendemos que ele está em consonância com as normas e princípios jurídicos aplicáveis, o que autoriza o prosseguimento da matéria conforme orientações ali contidas. Portanto, o Parecer Jurídico ora homologado deve ser utilizado para as devidas providências no âmbito do Órgão e demais setores envolvidos.

Reitero disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Amanda Almeida Waquim
Procuradora Geral do Município
Portaria nº 087/2025 – GP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3144/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2025 – GP

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) para prestação de serviços postais e telemáticos integrados (Pacote Platinum).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o presente processo administrativo foi regularmente instaurado e instruído sob a condução do Secretário Chefe de Gabinete, **Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa**, que na qualidade de autoridade requisitante e ordenadora da fase interna, demonstrou de forma fundamentada a necessidade pública e a conveniência da contratação através do Documento de Formalização de Demanda e demais peças de planejamento;

CONSIDERANDO a regularidade da instrução processual técnica coordenada pela Sra. **Michelle Pereira Sampaio**, bem como o teor dos Pareceres Técnicos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM), que atestaram a plena viabilidade da contratação direta com fulcro no Art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza jurídica da contratada e a inviabilidade fática de competição para o objeto de monopólio postal;

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** o presente procedimento administrativo de Dispensa de Licitação em todos os seus atos e termos, validando a instrução realizada pelo Gabinete do Prefeito e reconhecendo a legalidade de todo o rito adotado.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0001-03, pelo valor global estimado de **R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais)** para o período de 60 (sessenta) meses.

3. **DETERMINAR** a imediata publicação deste ato no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a convocação da adjudicatária para a assinatura do instrumento contratual por este Gestor Municipal, visando a eficácia e início da execução dos serviços a partir de 26 de janeiro de 2026.

Timon/MA, 05 de janeiro de 2026.


RAFAEL DE BRITO SOUSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – GP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3144/2025

PROC. Nº 3944/25
FLS. 709
RUB. MTT

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON/MA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, torna público que **RATIFICA** a instrução processual conduzida pelo Secretário Chefe de Gabinete, **Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa**, e **HOMOLOGA** a contratação direta por dispensa de licitação, conforme abaixo:

- **OBJETO:** Prestação de serviços postais e telemáticos integrados (Pacote Platinum) para atender às demandas do Município de Timon.
- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT (CNPJ: 34.028.316/0001-03).
- **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 3.690.000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais).
- **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Gabinete do Prefeito; Projeto Atividade: 2026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fica, consequentemente, **ADJUDICADO** o objeto à referida empresa, devendo o instrumento contratual ser assinado pelo Gestor Municipal para início da execução em 26 de janeiro de 2026.

Timon (MA), 05 de janeiro de 2026.


RAFAEL DE BRITO SOUSA
Prefeito Municipal